

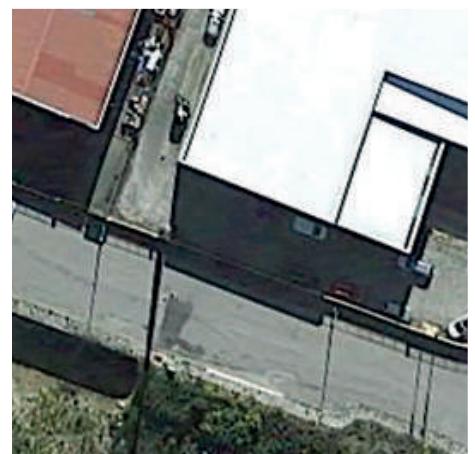
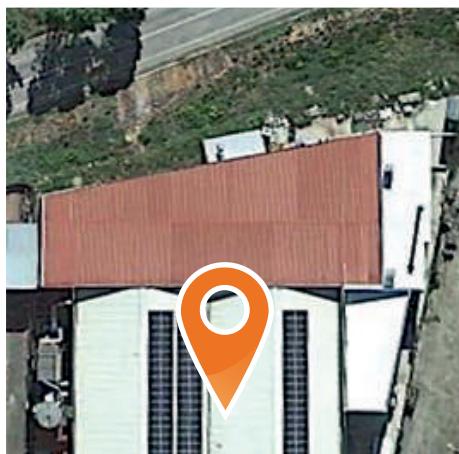
# LEILOSOC®

WORLDWIDE

CIDADE ÉBANO – UNIPESSOAL LDA (2043/23.7T8VRL)

## LEILÃO PRESENCIAL

Dia 01 de março de 2024, às 14h30



# DADOS GERAIS



## Leilão Presencial

<b>Insolvente</b>	CIDADE ÉBANO – UNIPESSOAL LDA
<b>Processo Judicial</b>	2043/23.7T8VRL – Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real - Juízo de Comércio de Vila Real
<b>Administradora da Insolvência</b>	Dra. Maria Cláisse Barros
<b>Descrição</b>	Estabelecimento Comercial: Armazém Industrial + Equipamentos para a Indústria de Carpintaria + Veículos Ligeiros de Mercadorias
<b>Modalidade de Venda</b>	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
<b>Forma de Venda</b>	Leilão Presencial
<b>Data/ Hora</b>	01 de março de 2024, às 14h30
<b>Local do Leilão</b>	Nas Instalações da Insolvente — Lugar de Palheiros, Lote 4 · 5090-210 Murça, Vila Real
<b>Combinações de Venda</b>	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none"><li>· TOTALIDADE DOS LOTES;</li><li>· LOTE A LOTE;</li><li>· OUTRAS POSSÍVEIS.</li></ul>



**Localização**  
**Murça, Vila Real**



**Lotes**  
**41**



**Valor Base Total**  
**€ 714.160,00**



**Valor Mínimo Total**  
**€ 606.500,00**

**Visitas** 27/02 das 14h30 às 16h00 e 01/03 das 10h30 às 12h00

**Morada** Lugar de Palheiros, Lote 4 · 5090-210 **Murça, Vila Real**

**+Informações** Ricardo Miranda · **913 906 532\*** // [geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

### NOTA INFORMATIVA:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

# COMBINAÇÕES DE VENDA

## COMBINAÇÃO DE VENDA 1 · ESTABELECIMENTO COMERCIAL (Lotes 1 a 39) · Valor Base: € 677.100,00

✓ Estabelecimento Comercial · Carpintaria:

- Armazém Industrial com logradouro.
- Maquinaria e Equipamentos para a Indústria de Carpintaria.

## COMBINAÇÃO DE VENDA 2 · TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS (Lotes 2 a 39) · Valor Base: € 147.100,00

✓ Maquinaria e Equipamentos para a Indústria de Carpintaria.

### ARMAZÉM INDUSTRIAL (Lote 1) Valor Base: € 530.000,00

✓ Armazém Industrial com Área Total de 2.745,00 m<sup>2</sup>.

### VENDA LOTE A LOTE · EQUIPAMENTOS (Lotes 2 a 39) Valor Base: VER LOTE A LOTE

✓ Maquinaria e Equipamentos para a Indústria de Carpintaria.

### VENDA LOTE A LOTE · VEÍCULOS (Lotes 40 e 41) Valor Base: VER LOTE A LOTE

✓ Veículos Ligeiros de Mercadorias.



# COMBINAÇÃO DE VENDA 1 (Lotes 1 a 39)



Valor Base  
€ 677.100,00



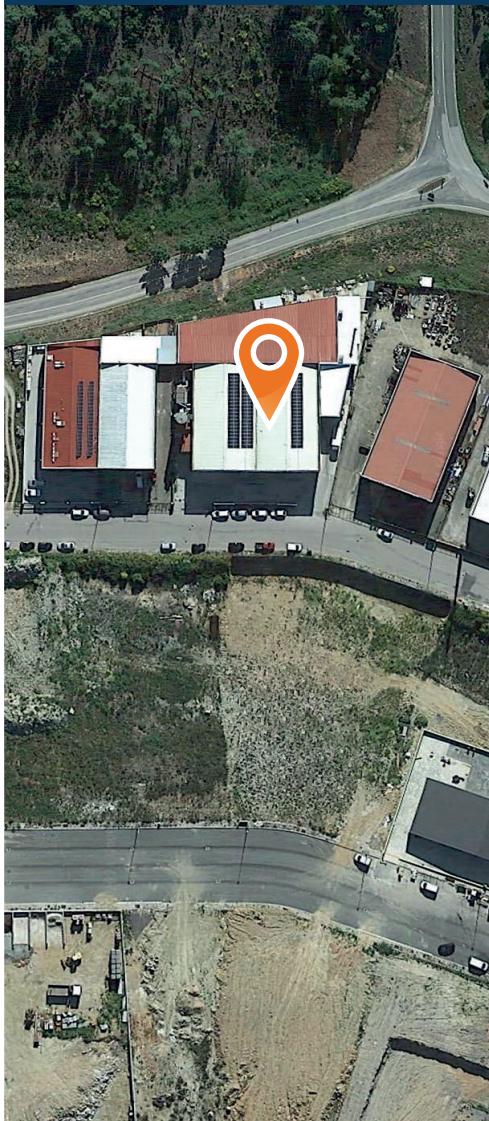
Valor Mínimo  
€ 575.000,00

## LOCALIZAÇÃO

### VILA REAL

Lugar de Palheiros, Lote 4  
5090-210 Murça

GPS: 41.4167, -7.40022



## ESTABELECIMENTO COMERCIAL MURÇA, VILA REAL

### Descrição do Estabelecimento Comercial:

- Armazém Industrial de 2 pisos e logradouro com Área Total de 2.745,00 m<sup>2</sup>.

Maquinaria e Equipamentos para a Indústria de Carpintaria:

- Máquinas de: Cortar Tiras · Dar Cola · Cantos · Cravar Cantos · Coser Folha · Cintar Manual · Briquetes · Afiar Lâminas.
- Paletizador · Tupias · Plaina · Multiserra · Desengrossado · Modeladora · Esquadreadora · Triturador · Galgadeira · Prensas · Seccionadora · CNCs.
- Calibradoras · Embaladora · Orladora · Serra radial · Lixadora Dupla · CNCs · Guilhotinas · Caldeira a Lenha.
- Módulos de Estante Industrial · Bancos de Carpinteiro · Estantes Cantilever · Aspiração com silo e jet · Cabine de pintura, com 3 zonas de trabalho.
- Empilhador Elétrico · Compressor · Depósitos para Ar · Secadores · Armário · Mesa · Carros de apoio · Mesas de lixagem.
- Lote de vigas em madeira · Soalho · Placas.

Mobiliário de Escritório e Material Informático.

**Notas:** O imóvel beneficia de isenção de IMT e Imposto de Selo. Acresce IVA sobre os bens móveis.



# COMBINAÇÃO DE VENDA 2 (Lotes 2 a 39)



Valor Base  
€ 147.100,00



Valor Mínimo  
€ 125.000,00

## MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DE CARPINTARIA

### Maquinaria e Equipamentos para a Indústria de Carpintaria:

- **Máquinas de:** Cortar Tiras · Dar Cola · Cantos · Cravar Cantos · Coser Folha · Cintar Manual · Briquetes · Afiar Lâminas.
- Paletizador · Tupias · Plaina · Multiserra · Desengrossado · Modeladora · Esquadrejadora · Triturador · Galgadeira · Prensas · Seccionadora · CNCs.
- Calibradoras · Embaladora · Orladora · Serra radial · Lixadora Dupla · CNCs · Guihotinas · Caldeira a Lenha.
- Módulos de Estante Industrial · Bancos de Carpinteiro · Estantes Cantilever · Aspiração com silo e jet · Cabine de pintura, com 3 zonas de trabalho.
- Empilhador Elétrico · Compressor · Depósitos para Ar · Secadores · Armário · Mesa · Carros de apoio · Mesas de lixagem.
- Lote de vigas em madeira · Soalho · Placas.

### Mobiliário de Escritório e Material Informático.

**Nota:** Acresce IVA.



# IMÓVEL (Lote 1)



Valor Base  
€ 530.000,00



Valor Mínimo  
€ 450.000,00

## LOCALIZAÇÃO

### VILA REAL

Lugar de Palheiros, Lote 4  
5090-210 Murça

GPS: 41.4167, -7.40022



Área Total: 2.745,00 m<sup>2</sup>

Área Descoberta: 1.725,00 m<sup>2</sup>

Área Coberta: 1.020,00 m<sup>2</sup>

## ARMAZÉM INDUSTRIAL MURÇA, VILA REAL

### Descrição da Verba 1:

**Verba 1:** PPrédio Urbano. Armazém de 2 pisos e logradouro. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça sob o n.º 688. Artigo n.º 921. Valor Patrimonial: € 402.211,58.

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

- Armazém Industrial de 2 pisos e logradouro.

### ENVOLVENTE

- Localizado em Zona Industrial.
- Próximo do Parque de Merendas de Monfebes · A 7 minutos de Murça, com comércio e serviços.

### ENVOLVENTE

- A4 · N15

Este imóvel beneficia de isenção de IMT e Imposto de Selo.



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 2 a 4)

**LOTE 2**  **Valor Base:** € 1.260,00  **Valor Mínimo:** € 1.070,00

## LOTE 2

VERBA 2 | Paletizador

Marca/ Modelo: "ROCHMAN ES-24"



**LOTE 3**  **Valor Base:** € 320,00  **Valor Mínimo:** € 270,00

## LOTE 3

VERBA 3 | Tupia

Marca/ Modelo: "MIDA T3V"



**LOTE 4**  **Valor Base:** € 1.260,00  **Valor Mínimo:** € 1.070,00

## LOTE 4

VERBA 4 | Plaina

Marca/ Modelo: "FRAMA G.510"



**LOTE 5**  **Valor Base:** € 940,00  **Valor Mínimo:** € 800,00

## LOTE 5

VERBA 5 | Multiserra

Marca/ Modelo: "OGAM PO-280"



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 6 a 9)

**LOTE 6**  **Valor Base:** € 1.890,00  **Valor Mínimo:** € 1.605,00

## LOTE 6

VERBA 6 | Desengrosso

Marca/ Modelo: "FRAMA D.61.2"



**LOTE 7**  **Valor Base:** € 6.295,00  **Valor Mínimo:** € 5.350,00

## LOTE 7

VERBA 7 | Modeladora

Marca/ Modelo: "WEINIG UNIMAT CLASSIC U-500"



**LOTE 8**  **Valor Base:** € 880,00  **Valor Mínimo:** € 750,00

## LOTE 8

VERBA 8 | Esquadrejadora

Marca/ Modelo: "CHAMBON SF- 293"



**LOTE 9**  **Valor Base:** € 2.765,00  **Valor Mínimo:** € 2.350,00

## LOTE 9

VERBA 9 | Triturador

Marca/ Modelo: "GROSS GAZ62E"



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 10 a 13)

**LOTE 10**  Valor Base: € 250,00  Valor Mínimo: € 215,00

## LOTE 10

VERBA 10 | Galgadeira

Marca/ Modelo: "GABBIANI"



**LOTE 11**  Valor Base: € 125,00  Valor Mínimo: € 105,00

## LOTE 11

VERBA 11 | Máquina de Cortar Tiras

Marca: sem marca visível



**LOTE 12**  Valor Base: € 505,00  Valor Mínimo: € 430,00

## LOTE 12

VERBA 12 | Máquina de Dar Cola

Marca/ Modelo: "FRAMA M-0-C 1.300"



**LOTE 13**  Valor Base: € 4.410,00  Valor Mínimo: € 3.750,00

## LOTE 13

VERBA 13 | Prensa a Quente

Marca: "FRAMA"



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 14 a 17)

**LOTE 14**  **Valor Base:** € 3.775,00  **Valor Mínimo:** € 3.210,00

## LOTE 14

VERBA 14 | Prensa a Quente

Marca/ Modelo: "FRAMA P.2500/65T"



**LOTE 15**  **Valor Base:** € 15.105,00  **Valor Mínimo:** € 12.840,00

## LOTE 15

VERBA 15 | Seccionadora

Marca/ Modelo: "HOLZMA HPP 130/32/32"



**LOTE 16**  **Valor Base:** € 2.770,00  **Valor Mínimo:** € 2.355,00

## LOTE 16

VERBA 16 | Calibradora

Marca/ Modelo: "SCM SANDYA 20 M3 110"



**LOTE 17**  **Valor Base:** € 630,00  **Valor Mínimo:** € 535,00

## LOTE 17

VERBA 17 | Calibradora Dupla

Marca/ Modelo: "ELMAG 505/2 HP40"



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 18 a 21)

**LOTE 18**  **Valor Base:** € 7.555,00  **Valor Mínimo:** € 6.420,00

## LOTE 18

VERBA 18 | Embaladora Retrátil

Marca: "CMB"



**LOTE 19**  **Valor Base:** € 9.440,00  **Valor Mínimo:** € 8.025,00

## LOTE 19

VERBA 19 | Orladora com Retornador

Marca/ Modelo: "HOMAG KDF 230" com retornador "DYNMA"



**LOTE 20**  **Valor Base:** € 255,00  **Valor Mínimo:** € 215,00

## LOTE 20

VERBA 20 | Serra Radial

Marca: "FRAMA"



**LOTE 21**  **Valor Base:** € 255,00  **Valor Mínimo:** € 215,00

## LOTE 21

VERBA 21 | Máquina de Cantos

Marca/ Modelo: "BREVETTI C16"



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 22 a 25)

**LOTE 22**  **Valor Base: € 65,00**  **Valor Mínimo: € 55,00**

## LOTE 22

VERBA 22 | Máquina de Cravar Cantos

Marca: sem marca visível



**LOTE 23**  **Valor Base: € 2.520,00**  **Valor Mínimo: € 2.140,00**

## LOTE 23

VERBA 23 | Prensa a Quente

Marca/ Modelo: "FRAMA P 2x1/11-1"



**LOTE 24**  **Valor Base: € 15.730,00**  **Valor Mínimo: € 13.370,00**

## LOTE 24

VERBA 24 | Lixadora Dupla

Marca/ Modelo: "FRAMA P 2x1/11-1"



**LOTE 25**  **Valor Base: € 27.690,00**  **Valor Mínimo: € 23.535,00**

## LOTE 25

VERBA 25 | CNC

Marca/ Modelo: "HOMAG BMG 110/VENTURE 114M"



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 26 a 29)

**LOTE 26**  **Valor Base:** € 3.145,00  **Valor Mínimo:** € 2.675,00

## LOTE 26

VERBA 26 | Empilhador Elétrico

Marca/ Modelo: "HELI 35"



**LOTE 27**  **Valor Base:** € 4.405,00  **Valor Mínimo:** € 3.745,00

## LOTE 27

VERBA 27 | CNC

Marca/ Modelo: "SCM RECORD 240"



**LOTE 28**  **Valor Base:** € 5.035,00  **Valor Mínimo:** € 4.280,00

## LOTE 28

VERBA 28 | Prensa

Marca/ Modelo: "BAIONI PRESSE BASIC 25x19 T180"



**LOTE 29**  **Valor Base:** € 320,00  **Valor Mínimo:** € 270,00

## LOTE 29

VERBA 29 | Máquina de Dar Cola 1300mm

Marca: sem marca visível



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 30 a 33)

**LOTE 30**  **Valor Base:** € 940,00  **Valor Mínimo:** € 800,00

## LOTE 30

VERBA 30 | Máquina de Coser Folha

Marca/ Modelo: "KUPER FW-1200E"



**LOTE 31**  **Valor Base:** € 6.295,00  **Valor Mínimo:** € 5.350,00

## LOTE 31

VERBA 31 | Guilhotina

Marca/ Modelo: "CASATI TSO 3100"



**LOTE 32**  **Valor Base:** € 1.890,00  **Valor Mínimo:** € 1.605,00

## LOTE 32

VERBA 32 | Guilhotina

Marca/ Modelo: "CASATI CIM 26"



**LOTE 33**  **Valor Base:** € 1.510,00  **Valor Mínimo:** € 1.285,00

## LOTE 33

VERBA 33 | Equipamentos Diversos

Máquina de cintar manual, 2 carros de apoio, 24 módulos de estante industrial, 2 bancos de carpinteiro, 3 estantes cantilever, lote de vigas em madeira, soalho, placas.



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • INDÚSTRIA DE CARPINTARIA (Lotes 34 a 37)

**LOTE 34**  **Valor Base:** € 190,00  **Valor Mínimo:** € 160,00

## LOTE 34

VERBA 34 | **Equipamentos Diversos**

Armário com 20 portas e mesa.



**LOTE 35**  **Valor Base:** € 3.145,00  **Valor Mínimo:** € 2.675,00

## LOTE 35

VERBA 35 | **Caldeira a Lenha**

Marca: sem marca visível



**LOTE 36**  **Valor Base:** € 9.440,00  **Valor Mínimo:** € 8.025,00

## LOTE 36

VERBA 36 | **Aspiração/ Máquina de Briquetes**

Aspiração “OFORSEP”, com silo e jet. Máquina de briquetes “POR OSCAR PLUS”.



**LOTE 37**  **Valor Base:** € 1.890,00  **Valor Mínimo:** € 1.605,00

## LOTE 37

VERBA 37 | **Máquinas Diversa**

Compressor “UXAIR X30 VSD”, 2 depósitos para ar, secador de ar “UXAIR UXD 32”, secador “DRY DE 103”, máquina de afiar lâminas.



# VENDA LOTE A LOTE EQUIPAMENTOS • VEÍCULOS (Lotes 38 a 41)

**LOTE 38**  **Valor Base:** € 1.890,00  **Valor Mínimo:** € 1.605,00

## LOTE 38

VERBA 38 | Cabine de Pintura

Marca: "OFORSEP", com 3 zonas de trabalho, 5 carros de apoio, 2 mesas de lixagem.



**LOTE 39**  **Valor Base:** € 310,00  **Valor Mínimo:** € 265,00

## LOTE 39

VERBA 39 | Equipamento de Escritório

4 Móveis de secretária, 3 cadeiras com rodas, cadeira, computador com monitor, teclado e rato, impressora "HP 4500", computador portátil "ACER".



**LOTE 40**  **Valor Base:** € 8.825,00  **Valor Mínimo:** € 7.500,00

## LOTE 40

VERBA 40 | Veículo Ligeiro de Mercadorias

Marca/ Modelo: "FIAT FIORINO"

Matrícula: 25-VD-76

Ano: 2018

Notas: Venda Condicionada. Acresce IVA.



**LOTE 41**  **Valor Base:** € 28.235,00  **Valor Mínimo:** € 24.000,00

## LOTE 41

VERBA 41 | Veículo Ligeiro de Mercadorias

Marca/ Modelo: "ISUZU N35.150"

Matrícula: 13-XH-05

Ano: 2019

Notas: Venda Condicionada. Acresce IVA.



# ZONA GEOGRÁFICA

## Murça, Vila Real

Murça é uma vila portuguesa localizada na sub-região do Douro, pertencendo à região do Norte e ao distrito de Vila Real.

É sede do município de Murça, limitado a norte por Valpaços, a este por Mirandela, a sudeste por Carrazeda de Ansiães, a sudoeste por Alijó e a noroeste por Vila Pouca de Aguiar.

A Zona Industrial de Murça é de grande importância para o desenvolvimento do concelho, estando dotada de infraestruturas indispensáveis para potenciar o desenvolvimento e a diversificação da economia, constituindo um meio para a promoção das pequenas e médias empresas industriais.

Para incentivar a fixação de unidades industriais no concelho, a Câmara Municipal de Murça disponibiliza aos investidores, terrenos infraestruturados (com rede de água, saneamento básico, eletricidade, telefone, acessos, pavimentação), com boa localização e condições adequadas à fixação dessas indústrias.



# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Presencial que se regula pelas seguintes Condições Gerais de Venda:

## A. COMO PARTICIPAR

- 1.** Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados em leilosoc.com antes de efetuar qualquer licitação.
- 2.** Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.
- 3.** Ao proceder ao registo no leilão presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições. No ato do registo é obrigatória a entrega de um cheque de caução no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), que será devolvido no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes em que tenha licitado no leilão.
- 4.** Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei, nestas condições de venda.
- 5.** As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

## B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

- 6.** Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.
- 7.** O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido caráter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.
- 8.** Todos os leilões presenciais são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.
- 9.** A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

## C. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 10.** Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:
  - a. Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
  - b. Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
  - c. Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
  - d. Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor)
  - e. Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor)
  - f.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.
- 11.** Caso o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, for inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contacto a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

## D. PAGAMENTO DOS BENS

### 12. Bens Imóveis

- a.** O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b.** Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c.** O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d.** Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária;
- e.** A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo(a) Sr(a). Administradora da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

- 13.** Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por

## CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

### 14. Bens Móveis

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

**15.** O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

### E. MODALIDADES DE PAGAMENTO

**16.** Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

### F. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

**17.** O leilão presencial não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

**18.** A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

**19.** Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

**20.** O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso à plataforma leiilosoc.com e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

**21.** A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o mesmo.

**22.** Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

### G. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

**23.** Na utilização do leilão presencial, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

**24.** O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão presencial e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

**25.** Não é permitida a participação num leilão com intuições especulativas, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão presencial, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão.

**26.** O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão presencial, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

**27.** O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão presencial, nomeadamente o

## CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

### H. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

#### 28. Bens Imóveis

- a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato;
- b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/ crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
- c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

#### 29. Bens Móveis

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência;
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

#### I. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

##### 30. É da Responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

##### 31. Não é da Responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

##### 32. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

##### 33. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

##### 34. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 12, alínea a..

#### J. DADOS PESSOAIS - RGPD

##### 35. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

##### 36. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

## **CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL**

**37.** O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão presencial, bem como para a resolução do respetivo contrato.

### **K. NOTIFICAÇÕES**

**38.** O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão presencial, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

### **L. LEI E FORO APLICÁVEL**

**39.** A venda é efetuada nos termos do disposto no artº 834 do Código do Processo Civil.

**40.** A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

**41.** Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

**42.** Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



**EM CADA CLIQUE,  
UMA OPORTUNIDADE  
DE NEGÓCIO!**

**SE O TEMPO CONTAR, LICITE.**

**#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS**



# LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS

# LEILOSOC®

WORLDWIDE

## PORTUGAL



### SERVIÇOS CENTRAIS

#### HEADQUARTERS

**Porto** Oporto  
Rua D. João IV, 340  
4000-298 Porto  
+351 228 346 550\*  
707 297 297\*  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

#### ADMINISTRATIVE SERVICES

**Leiria**  
Urbanização Nova Leiria  
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F  
2415-396 Leiria  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

### CENTROS LOGÍSTICOS

#### BUSINESS LOGISTICS

**LEILOSOC® Norte** LEILOSOC® North  
Rua da Estrada Velha, 820  
4585-610 Recarei, Paredes  
+351 225 193 200\*  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

**LEILOSOC® Sul** LEILOSOC® South

Rua C, 58  
2685-870 Sacavém, Loures  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

#### DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

**Algarve**  
**Açores** Azores Island  
**Madeira** Madeira Island  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

## ESPAÑA SPAIN

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

#### DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

**Huelva**  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

## ÁFRICA AFRICA

### ANGOLA

**Luanda**  
Rua da Revolução de Outubro  
Maianga  
+244 935 369 828  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

### CENTROS LOGÍSTICOS

#### BUSINESS LOGISTICS

**LEILOSOC Angola**  
Estrada Luanda, Km 48  
Catete, Luanda  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

### MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

**Maputo**  
Rua da Argélia, 244  
+258 846 928 335  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

#### DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

**Madagáscar**  
**Malawi**  
**São Tomé e Príncipe**  
**Cabo Verde**  
[geral@leilosoc.com](mailto:geral@leilosoc.com)

\*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

\*\*Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.  
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, ENCONTRE! DON'T SEARCH, FIND!

